



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-021/17, DE 30 DE MAIO 2017.

**Aprova proposta de criação do Curso *lato sensu* em
Processamento de Materiais Metálicos**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **23062.012664/2015-87, volumes I, II e III**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, conforme ata da 3ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, do ano de 2017 a criação do Curso *lato sensu* em Processamento de Materiais Metálicos

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**